



Em 03/11/04  
 Assessoria do Plenário

IND 3004/2004  
**INDICAÇÃO N.º 2004**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

do Protocolo Legislativo para registro  
 seguida, à CES.

Em 03/11/04

*Paulo Roberto Guimarães de Castro*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 404 em Samambaia.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 404 em Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.361.0164.3276.0060, no valor de R\$ 604.000 (seiscentos e quatro mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que é a reforma geral com ampliação da Escola Classe Vicente Pires em Taguatinga. Serão cerca de 1.000 m² de área que passarão por uma reforma minuciosa, o que dará uma nova roupagem a essa importante unidade de ensino.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 404 em Samambaia em **2005**, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital - PP

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3004 104
Fis. N.º 01 <i>Paulo</i>

010 26/10/04 16:04:22